PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CNPJ: 17.906.314/0001-50
E-mail:prefeiturassrv@yahoo.com.br/Telefone(35)3364-1144
Rua André Sarmento,272-Centro-CEP:37467-000
São Sebastião do Rio Verde/MG

São Sebastião do Rio Verde, 16 de janeiro de 2017.

Ofício nº. 016/2017
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Serviço: Gabinete do Prefeito.

Excelentíssima Senhora Presidente,

É com elevada satisfação que o Chefe do Executivo Municipal cumprimenta essa alta Presidência, e enseja profícuos e relevantes trabalhos, no exercício de 2017.

1. Nesta oportunidade o Prefeito vem trazer, em anexo, proposta de Projeto de Lei que revoga a Lei Municipal Ordinária nº 912/2014, de concessão de subvenção social à Associação Comunitária Artística e Cultura – Rádio Anchieta.

2 – O motivo que justifica a presente medida se deve ao fato de que entrou em vigor o Novo Marco Regulatório do Terceiro Setor – a Lei Federal nº 13.204/15; com relevantes mudanças à Lei 13.019/4. Como a Associação –

Rádio Anchieta é uma ONG – Organização da Sociedade Civil, a mesma foi afetada pelas novas normas, não justificando receber subvenções do Município.

3 – Com base na explicação acima mencionada e confiando no elevado espírito público dos senhores vereadores, o Prefeito submete o referido projeto à apreciação e votação, colocando ao dispor para esclarecimentos caso sejam necessários.

Atenciosamente

Sandro Lisboa Martins
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Vereadora Edneia Guimarães Lobo
DD. Presidente da Câmara Municipal
Rua Thomaz Constâncio, nº. 417
São Sebastião do Rio Verde – MG
CEP: 37.467-000

CAMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
PROTOCOLO
Nº 008
HORA 8:00 DATA 03/02/2017
RESPONSÁVEL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ: 17.906.314/0001-50

E-mail:prefeiturassrv@yahoo.com.br/Telefone(35)3364-1144

Rua André Sarmento,272-Centro-CEP:37467-000

São Sebastião do Rio Verde/MG

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº02/2017

Revoga a Lei Municipal nº 912/2014, de subvenção Social à Rádio Anchieta e contém outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal Ordinária 912/2014, que dispõe sobre *concessão de subvenção social à Associação Comunitária Artística e Cultural – Rádio Anchieta.*

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de São Sebastião do Rio Verde, 16 de janeiro de 2017

Sandro Lisboa Martins
Prefeito Municipal